

5.5.4 Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos¹ total e por setor do município de Londrina e do estado do Paraná – 2011 a 2021

MUNICÍPIO/ LOCALIDADE	ANO	VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS (R\$ 1.000,00)				
		TOTAL	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Administração Pública
Londrina	2011	10.185.178,09	177.418,48	2.297.159,90	6.470.042,93	1.240.556,79
	2012	11.888.595,98	234.735,71	2.588.783,00	7.560.044,58	1.505.032,70
	2013	13.663.272,44	275.148,76	2.686.825,32	8.933.702,57	1.767.595,79
	2014	14.677.018,74	232.371,84	2.957.470,54	9.502.065,01	1.985.111,35
	2015	15.748.837,50	242.360,39	2.905.300,47	10.454.303,91	2.146.872,73
	2016	16.454.720,13	246.213,39	3.084.815,70	10.700.963,51	2.422.727,54
	2017	17.116.419,03	283.108,85	2.977.633,61	11.297.253,45	2.558.423,13
	2018	17.747.775,09	315.603,24	2.862.229,25	11.899.521,11	2.670.421,50
	2019	19.203.579,22	298.178,87	3.277.002,13	12.844.290,40	2.784.107,83
	2020	19.280.831,44	512.104,59	3.871.802,04	11.956.168,78	2.940.756,04
	2021	20.564.262,79	529.678,35	4.346.561,46	12.880.750,28	2.807.272,71
Paraná	2011	218.851.112,67	20.734.957,58	62.004.882,45	109.155.492,51	26.955.780,17
	2012	242.927.257,80	22.230.118,69	64.970.522,51	124.768.185,52	30.958.431,08
	2013	287.678.617,30	29.915.244,89	74.996.316,03	146.779.374,23	35.987.682,15
	2014	301.106.704,24	28.599.808,40	75.758.469,75	156.145.617,60	40.602.808,47
	2015	326.630.549,66	29.397.753,79	83.080.350,71	170.340.963,76	43.811.481,40
	2016	351.329.556,66	34.670.442,29	90.310.036,33	177.295.276,07	49.053.801,96
	2017	366.028.416,49	34.454.306,96	92.835.937,76	186.215.668,48	52.522.503,28
	2018	382.568.112,68	36.364.979,07	93.690.647,68	199.520.383,15	52.992.102,77
	2019	405.628.786,74	34.337.307,26	105.779.995,15	210.476.598,61	55.034.885,72
	2020	426.369.453,21	56.493.860,97	111.144.409,44	201.893.052,97	56.838.129,82
	2021	474.589.559,15	61.711.281,82	130.065.816,83	223.838.589,93	58.973.870,58

Fonte: IBGE (2025). Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES/Base de Dados do Estado – BDE (2025).

Notas: 1. Saídas de mercadorias mais prestação de serviços de transporte (frete) e de comunicações deduzidas as entradas de mercadorias e insumos utilizados. É o Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos (soma das parcelas agropecuária, indústria, comércio e serviços e administração pública) que compõem o cálculo do Produto Interno Bruto (PIB).

2. Nova metodologia. Referência 2010.

3. De acordo com a nota técnica 02/2024 do IBGE: em virtude dos trabalhos relacionados com a mudança de ano base do Sistema de Contas de 2010 para 2021, a divulgação do PIB dos Municípios ano de referência 2022 será postergada e realizada em 2025.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.